

Câmara Municipal de Ibititá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
Praça Senhor do Bonfim, 29, Centro, Ibititá, BA.
CNPJ: 63.086.631/0001-95

OFÍCIO Nº. ____/2020
De: Celson Marques de Almeida – Tesoureiro da Câmara de Vereadores de Ibititá/BA
De: Maria Gilaide Gomes dos Santos – Presidente da Câmara de Vereadores de Ibititá/BA
Para: GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A - Agência 3842 (Lapão/BA)
Referência: Solicitação de extratos Bancários, conta referência 40.500-0.

AO GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A.
Agência 3842 – Lapão/BA

Senhor gerente,

Esta câmara municipal de Ibititá/BA, através dos seus representantes legais, solicitamos seus bons préstimos em nos fornecer extratos bancários, conta referência 40.500-0, dos meses dezembro de 2019 e janeiro de 2020.

Pedimos urência no atendimento da referida demanda. Tendo em vista a necessidade da prestação de contas do ano de 2019, bem como devolução de valores ao poder executivo.

De modo que deixamos a disposição e-mail da contabilidade que assessora a câmara de vereadores para envio dos referidos extratos: mdc@mdccontabilidade.com.br

Por fim, cientes da colaboração dessa Agência, despedimo-nos com votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Ibititá/BA, 03 de Janeiro de 2020.

Maria Gilaide Gomes dos Santos
MARIA GILAIDE GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IBITITÁ/BA

Celson Marques de Almeida
CELSON MARQUES DE ALMEIDA
TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ/BA

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
Praça Senhor do Bonfim, 29, Centro, Ibititá, BA.
CNPJ: 63.086.631/0001-95

DECRETO Nº 01/2020

“Delega poderes para atos de movimentação de contas bancárias da Câmara Municipal de Ibititá/BA e dá outras providências.”

A Presidenta da Câmara Municipal de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Os atos de Delegação de Poderes para movimentação das contas correntes da CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ, CNPJ nº 63.086.631/0001-95, mantidas junto aos estabelecimentos Bancários, conforme anexo I, serão assinadas sempre pela presidenta, juntamente com CELSON MARQUES DE ALMEIDA, Tesoureiro da Câmara de Vereadores de Ibititá/BA, que responde pelo financeiro da casa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da presidenta, 03 de janeiro de 2020.


MARIA GILAIDE GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IBITITÁ/BA

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
Praça Senhor do Bonfim, 29, Centro, Ibititá, BA.
CNPJ: 63.086.631/0001-95

ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pela Presidenta Sra. MARIA GILAIDE GOMES DOS SANTOS, CPF: 310.991.224-49, o Tesoureiro Sr. CELSON MARQUES DE ALMEIDA, CPF: 984.209.505-30, conforme art. 1º do Decreto nº 01/2020;

- emissão e endosso de cheques
- abertura de contas
- requisição talonário
- retirar cheques devolvidos
- sustar/contra ordenar cheques
- baixar cheques
- cancelar cheques
- efetuar resgate em aplicações financeiras
- cadastrar/alterar e desbloquear senhas
- efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico
- efetuar pagamentos e transferências para mesma titularidade
- consultar contas / aplic programas e repasse de recursos federais
- solicitar saldo e extrato de investimentos
- emitir saldos, extratos e comprovantes das contas correntes.

Scanned with CamScanner